



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 157/2018/SGP – Manaus, 23 de março de 2018

Altera o art. 2º da Portaria 148/2018/SGP, que concede 30 (trinta) dias de trânsito, passando a 5 dias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a renúncia parcial ao direito de trânsito de 30 dias, conforme requerimento protocolado no E-SAP DP - 3763/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 148/2018/SGP, de 21-3-2018, que concedeu 30 (trinta) dias de trânsito, contados a partir da publicação daquela portaria, **passando a constar 5 (cinco) dias de trânsito, a contar da publicação daquela portaria.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região